

## EDITAL Nº 02/2026/ICTIN/UFLA

19 de janeiro de 2025

### Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	19/01/2026
Fase de inscrições	21/01/2026 a 28/01/2026
Divulgação da lista de inscritos	29/01/2026
Eleição	30/01/2026
Resultado parcial	02/02/2026
Recurso	03/02/2026
Resposta aos Recursos e Resultado final	04/02/2026

O DIRETOR PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (ICTIN) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Reitoria nº 953, de 16 de novembro de 2022, em conformidade com a Resolução Normativa CUNI nº 076, de 25 de abril de 2023, consoante permissivo constante no art. 152, inciso X, do Regimento Geral da UFLA, abre chamada pública para candidatura e eleição de representantes docentes, titular e suplente, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do ICTIN.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O mandato dos(as) representantes docentes, titular e suplente, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do ICTIN será de dois anos, sendo permitida uma

recondução.

**1.2** As atribuições da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) estão previstas na PORTARIA NORMATIVA DA REITORIA Nº 183, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

**1.3** O início do exercício dos(as) representantes docentes, titular e suplente, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do ICTIN será imediato, após a divulgação do resultado final e após a publicação da portaria constituindo os(as) representantes docentes, titular e suplente, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do ICTIN.

## **2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

**2.1** Poderão se candidatar ao cargo de representantes docentes, titular e suplente, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do ICTIN, os (as) docentes que pertençam ao quadro efetivo do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN).

## **3 DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO ELEITORAL E SUAS ATRIBUIÇÕES**

**3.1** O Diretor do ICTIN nomeou uma comissão como responsável pelo processo eleitoral em questão, conforme Anexo II deste Edital.

**3.2** Caberá à comissão elaborar o Edital.

**3.3** Receber e homologar as inscrições.

**3.4** Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI).

**3.4** Apurar os votos válidos e homologar o resultado.

## **4 DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições terão início a partir do dia 21 de janeiro de 2026, encerrando-se impreterivelmente no dia 28 de janeiro de 2026 às 16 horas, para permitir tempo hábil à preparação do sistema de votação.

**4.2** A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço eletrônico graduacaobict@ufla.br durante o período estabelecido para a fase de inscrições (item 4.1).

**4.3** Para ter validade, o formulário deve conter a assinatura do candidato ou candidata, e o arquivo digitalizado deve estar em formato pdf. Além disso, o formulário deverá ser encaminhado a partir do e-mail institucional do candidato(a). O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em eliminação do processo.

**4.4** Encerrado o prazo para inscrição, o docente do ICTIN responsável pela eleição verificará se os requisitos foram cumpridos, e procederá à divulgação dos inscritos por *e-mail* institucional.

## 5 DA ELEIÇÃO

**5.1** Será responsável pela condução do processo eleitoral a comissão designada pelo Diretor em exercício do ICTIN (Anexo II).

**5.2** A votação será por meio eletrônico virtual no dia 30 de janeiro de 2026, das 09h às 16h, por meio do sistema de votação eletrônico da UFLA, para garantir a segurança, sigilo e auditoria do processo.

**5.3** São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital todos os docentes do quadro efetivo do ICTIN.

**5.4** No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 5.3, receberão por *e-mail* institucional, o *link* para acessar a sala de votação da Plataforma.

**5.5** A apuração será realizada pela comissão responsável pela eleição imediatamente após o término da votação.

**5.6** Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos por procuração.

**5.7** O(A) representante docente titular da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do ICTIN será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

**5.8** O(A) representante docente suplente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do ICTIN será eleito(a) pela segunda colocação na maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

**5.9** Em caso de empate será eleito(a) o(a) candidato(a) com mais tempo de serviço prestado à UFLA e, ocorrendo novo empate, será eleito(a) o(a) mais idoso(a), conforme disposto no Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

**5.10** Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do(a) candidato(a) e a opção nula. O(A) candidato(a) será eleito(a) caso tenha maioria simples dos votos.

## **6 DO RESULTADO PARCIAL**

**6.1** Após a apuração, caberá a comissão responsável pela eleição lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação dos(as) candidatos(as) eleitos(as), a qual deverá ser enviada **imediatamente** ao *e-mail* do ICTIN ([graduacaobict@ufla.br](mailto:graduacaobict@ufla.br)).

**6.2** O resultado parcial será divulgado no dia 02 de fevereiro de 2026, via *e-mail* institucional.

## **7 DOS RECURSOS**

**7.1** Os recursos poderão ser interpostos até às 15 horas do dia 03 de fevereiro de 2026, diretamente para o presidente da comissão responsável pela eleição, por meio do formulário de interposição de recurso (Anexo III) encaminhado para o endereço eletrônico [graduacaobict@ufla.br](mailto:graduacaobict@ufla.br).

**7.2** As respostas aos recursos serão divulgadas via *e-mail* institucional no dia 04 de fevereiro de 2026.

## 8 DO RESULTADO FINAL

**8.1** O resultado final será divulgado dia **04 de fevereiro de 2026**, via e-mail institucional.

**8.2** O resultado final será enviado pelo ICTIN à Diretoria para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação dos(as) novos(as) representantes docentes, titular e suplente, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do ICTIN.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**9.2** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo docente responsável por esta eleição.

São Sebastião do Paraíso (MG),

**19 de janeiro de 2026**

**Samira Santos da Silva**

**Presidente da Comissão Responsável pelo Edital para Representante Docentes, Titular e Suplente, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do ICTIN**

**Fernando Henrique Ferrari Alves**

**Diretor pro tempore do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN)**

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À REPRESENTANTE DOCENTE TITULAR E SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) DO ICTIN

Nome: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital:

**Termo de aceitação:** Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 02/2026/ICTIN/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

São Sebastião do Paraíso, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### PARECER ICTIN

Inscrição (  ) DEFERIDA (  ) INDEFERIDA

Observação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

São Sebastião do Paraíso, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente da Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição

## ANEXO II

Comissão responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 3.1 do edital:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Samira Santos da Silva (Presidente)	Docente	ICTIN/UFLA
Bárbara Karolline de Lima Pereira	Docente	ICTIN/UFLA
Ronaldo do Nascimento Araújo	Docente	ICTIN/UFLA

### ANEXO III

**FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA  
ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE TITULAR E SUPLENTE DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) DO ICTIN**

Nome: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

Justificativa:

---

---

---

---

São Sebastião do Paraíso, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**PARECER ICTIN**

Inscrição ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

Observação: \_\_\_\_\_

---

São Sebastião do Paraíso, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente da Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição